Prefeitura do Município de APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

LEI MUNICIPAL Nº 58 DE 07 DE MARÇO DE 2014

"Dá a denominação de "UBS – ANTONIA DE MOURA", ao prédio da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PALMITAL, nesta cidade"

ARI OSMAR MARTINS KINOR, Prefeito Municipal de APIAI-Estado de SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE APIAI-ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA A seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominado de "UBS – ANTONIA DE MOURA", o prédio da UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE do Bairro Palmital nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta LEI entrará em vigor a partir da data da sua publicação., revogadas as disposições em contrário.

APIAI, 07 de Março de 2014

ARI OSMAR MARTINS KINOR
Prefeito Municipal de APIAI

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal O Expresso
Edição de 20/03/14 página 2
Secretaria de Administração PMA

Esta LEI teve origem no PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 069 de 08 de Outubro de 2013, de autoria do VEREADOR – JOÃO PAULO CORDEIRO DE LIMA.

REGISTRADO - LIVRO Nº 06 FLS 59
EM 17/03/14 SKR
FUNC. RESPONSÁVEL